

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2023

De 16 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO/PR, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Com base no Decreto n. 142/2023 expedido pelo Poder Executivo Municipal, e em razão de ponto facultativo devido o Carnaval, fica suspenso o expediente no Poder Legislativo Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão/PR